



## AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Nome do Aluno:

RG n°:

CPF n°:

Data de nascimento:

E-mail:

Responsável Legal:

RG n°:

CPF n°:

Telefone:

E-Mail:

Endereço:

Escola:

Destino:

Período:

Guia / Professor Responsável:

RG n°:

CPF n°:

Local e data:

Assinatura:

Considerando a nova redação do artigo 83 do Estatuto da Criança e do Adolescente (artigo 14 da Lei 13.812/2019 e artigo 83 da Lei 8.069/90): **"Nenhuma criança ou adolescente menor de 16 (dezesesseis) anos poderá viajar para fora da comarca onde reside DESACOMPANHADOS PAIS OU DOS RESPONSÁVEIS SEM QUE ESSE DOCUMENTO TENHA FIRMA RECONHECIDA POR UM DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS POR AUTENTICIDADE OU SEMELHANÇA."**  
Em caso de viagem internacional precisamos da assinatura com reconhecimento de firma dos dois responsáveis.



### **Caro, responsável**

- ⇒ **Por questões de competência e responsabilidade legal, os guias da UGGI estão autorizados a ministrar apenas medicamentos enviados pelos responsáveis legais do viajante, com autorização expressa por escrito e junto ao receituário médico. Envie os medicamentos com instruções de uso detalhadas, embalados em separado e com as datas e horários de aplicação para que a ação possa ser pertinente e efetiva.**
- ⇒ **Obrigatório portar documento original com foto.**
- ⇒ **Caso exista reunião de pais marcada pela escola entendemos que sua participação é muito importante para total conhecimento da atividade a ser desenvolvida.**
- ⇒ **Não nos responsabilizamos por objetos de valor levados na viagem (jóias, relógios, máquinas fotográficas, celulares, rádios, i-pod, etc).**
- ⇒ **É proibido levar, comprar e/ou consumir bebidas alcoólicas, fumo e outras drogas ilícitas e lícitas. Além de transportar objetos cortantes. No caso de alguma ocorrência, os pais serão comunicados e o aluno não participará mais da viagem, os pais terão a responsabilidade de prover o retorno do aluno.**



## **ASSIST-CARD®**

### **Condições gerais da assistência ao viajante**

**A UGGI escolheu a Assist Card para prestar assistência ao viajante durante o desenvolvimento das atividades de campo. As cláusulas de assistência preveem as seguintes coberturas:**

- Os benefícios são válidos apenas para eventos ocorridos durante o desenvolvimento da viagem.
- Assistência médica por enfermidade ou acidente para procedimentos médicos no local e região do acidente. R\$ 10.000,00
- Medicamentos durante a viagem
- Gastos odontológicos durante a viagem
- Translado sanitário (translado em ambulância)
- Traslado ou repatriação funerária.

Declaro estar ciente das condições gerais desta viagem, cujo roteiro encontra se à disposição na escola.

Autorizo, na eventualidade de assistência médica durante a viagem, a Assist-card a ressarcir diretamente a UGGI Educação Ambiental por despesas decorrentes deste atendimento.

-----  
Local, data e assinatura do responsável legal

(reconhecer firma)